

## FORMAÇÃO: Preparação e Elaboração de Contas Públicas

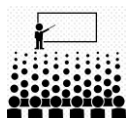


13 a 17 de abril de 2026



Das 16H às 18H

10 Horas de formação



**Presencial na Academia da OPACC**



Inscrições abertas até 10 de abril de 2026

### JUSTIFICAÇÃO

A gestão de dinheiros públicos refere-se a administração dos recursos financeiros do Estado (Administração Central e Local) ou de uma entidade pública. Implica a formulação, aprovação e execução de um orçamento e exige dos governantes e dos gestores de bens públicos, em geral, uma sábia administração dos recursos públicos – satisfazer as necessidades coletivas com o menor sacrifício do património pessoal dos contribuintes.

É imprescindível supervisionar a aplicação dos dinheiros públicos, de modo garantir que são utilizados de forma eficiente e transparente, com base nos princípios da boa gestão, responsabilidade e da transparência financeira. Este último obriga a disponibilização de informações fiáveis, completas, atualizadas, compreensíveis e baseadas em normas contabilísticas aprovadas pela Administração Central.

A supervisão, o controlo e fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter, é da competência do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), de acordo com a Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro (1 Lei regula a organização, a composição, a competência, o processo e o funcionamento do TCCV). Nesse sentido, esse órgão supremo de controlo, aprovou novas instruções de prestação de contas (Resolução n.º 6/2011, de 19 de outubro), de carater obrigatório, para todas as entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de

controlo financeiro, com objetivo de melhor organizarem e prestarem as suas contas de gerências sujeitas a julgamento.

Associado às novas instruções de prestações de contas, surgiram vários projetos integrados na reforma da Administração Pública para operacionalizar a Tesouraria do Estado, com destaque para a implementação da Bancarização do Tesouro, um projeto sustentado no Sistema de Pagamento e Recebimento do Tesouro Público e no Regime Jurídico da Tesouraria Pública.

Neste sentido que os Técnicos das áreas Financeiras e Contabilidade, enquanto responsáveis pela preparação e fecho das contas dos diversos centros de custos com orçamentos próprios e contas abertas junto do tesouro, onde perspectiva-se a efetivação dos depósitos provenientes das cobranças de receitas (via DUC) e de realização de despesas, devem estar preparados e organizados de modo melhor apresentarem as suas contas de gerência ao Tribunal de Contas e ao Ministério das Finanças, num ambiente de transparência e rigor, e em estreita sintonia com as leis de finanças públicas do país.

É nesta expectativa que surgiu este projeto de “formação em elaboração de contas de gerência” direcionado aos Técnicos das áreas Financeira e Contabilidade, de forma melhor prestarem serviços aos referidos centros de custos (Serviços e Fundos Autónomos, Institutos Públicos e Câmara Municipais), no processo organização e fecho de contas de gerência.

### **OBJETIVOS GERAIS**

#### *Objetivo Geral*

Melhoria da eficiência, eficácia e da qualidade das contas prestadas pelos serviços do Estado, contribuindo desta forma para a melhoria da gestão da coisa pública.

#### *Objetivo Específico*

Capacitar Técnicos das áreas Financeiras e Contabilidade que prestam serviços aos diferentes serviços do Estado, proporcionando-lhes competências essenciais para preparação e elaboração de contas de gerência, conforme as instruções do Tribunal de Contas.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Estudo sistémico sobre legislações do Tribunal de Contas e Instruções de prestação de Contas de Gerências

- Âmbito de aplicação da Fiscalização Sucessiva
- Organização, Documentação e Remessa das contas ao TCCV
- As principais alterações e inovações

Estudo sistémico dos modelos constantes das Instruções de prestação de conta

- Apreciação Genérica dos Modelos de prestação CG
- Descrição dos modelos 1 e 2
- Exercícios - Caso Prático n.º 1 e resolução
- Descrição dos modelos 3 a 7c;
- Exercícios – Casos práticos n.º 2 e resolução
- Exercícios – Casos práticos n.º 3 e resolução
- Descrição dos modelos de 8 a 20
- Exercício - Caso Prático n.º 4 e resolução
- Exercício - Caso Prático n.º 5 e resolução

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Proporcionar aos formandos conhecimentos e competências práticas para a elaboração de um fecho de contas correto e transparente, de modo permitir um bom desempenho do TCCV no exercício das suas funções de fiscalização e controle. Espera-se ainda, auxiliar aos participantes a terem um entendimento claro das leis, normas e regulamentos que regulam a elaboração do fecho de contas e a sua apresentação ao TCCV, bem como uma compreensão clara das funções e poderes do TCCV, nomeadamente a sua capacidade de fiscalização, auditoria e controle das contas públicas.

## **FORMADOR**

**Dr. David Rocha** - Auditor Sénior do Tribunal de Contas de Cabo verde

## **CERTIFICADO**

Nos casos aplicáveis, o total das horas de formação são atribuídas e certificadas como DPC-VC, de acordo com os critérios do artigo 11º nº 1 do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo da OPACC.

## **INSCRIÇÃO**

Os interessados devem fazer a sua inscrição na sede da OPACC e Comissão Executiva Regional do Sotavento, na Praia – Prédio onde ficava o 2º Cartório Notarial e o MCA CV II, 3º andar Esquerdo



(email: [opacc-praia@cvtelecom.cv](mailto:opacc-praia@cvtelecom.cv); [formacao.opacc@gmail.com](mailto:formacao.opacc@gmail.com); telefone: 262 21 38) ou da Comissão Executiva Regional do Barlavento, no Mindelo – Av. Baltazar Lopes da Silva – Prédio 1+1, 1º Andar email: [opacc-mindelo@cvtelecom.cv](mailto:opacc-mindelo@cvtelecom.cv); telefone: 231 85 07.

O pagamento da taxa de inscrição é a pronto pagamento por cheque ou depósito na conta da OPACC no BCA nº 777 413 30 10 003.

#### **INVESTIMENTO:**

Investimento: Sócio 10.000\$00 | Não Sócio 12.000\$00 - Inclui Material Didático e Certificado

#### **PRÓXIMAS FORMAÇÕES**

- 1. Insolvências, dissolução e liquidação de sociedades - enquadramento contabilístico e fiscal – 14 de Abril de 2026**
- 2. Análise Económica e Financeira 23 e 24 de abril de 2026**
- 3. Modelo 1B – 05 e 06 de maio de 2026**